

Decisão determinou cobertura integral de cirurgia, equipe médica e insumos necessários ao tratamento

A juíza de Direito Delma Santos Ribeiro, da 15ª vara Cível de Brasília/DF, determinou que a Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil autorize e custeie integralmente cirurgia oncológica indicada a paciente diagnosticada com câncer de pulmão.

A beneficiária do plano de saúde recebeu indicação médica para realização dos procedimentos de lobectomia pulmonar por videotoracoscopia, linfadenectomia mediastinal por videotoracoscopia e toracostomia com drenagem fechada, a serem realizados em hospital em São Paulo.

A paciente alegou que a própria Cassi havia autorizado formalmente a cirurgia em abril de 2026. Contudo, posteriormente, passou a criar obstáculos para a efetivação do tratamento ao não aprovar os materiais OPME indispensáveis ao procedimento e ao submetê-la a nova avaliação médica com profissional diverso, o que resultou em sucessivos adiamentos da cirurgia.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: Migalhas, em 12.06.2026